

**Aviso 15/07/2022 13:15:44**

NOTIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2022 DO TRE-BA (AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS) NOTIFICAÇÃO O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA vem NOTIFICAR as licitantes da decisão da Administração que ANULOU o Pregão n.º 26/222 (Processo SEI n.º 0003346-02.2022.6.05.8000), referente à Aquisição e Instalação de Divisórias, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93 e art. 50 do Decreto 10024/201, considerando que o edital foi regularmente publicado, porém a realização da respectiva sessão do Pregão nº 26/2022 ocorreu de modo diverso ao previsto no ato convocatório; oportunizando o prazo de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, recorrerem da presente decisão, nos termos do art. 109, I, c, da Lei 8.666/93. Seguem os seguintes anexos: pareceres da Assessoria Jurídica de Licitações, Contratos e Questões Administrativas da Diretoria-Geral e da Assessoria Especial da Diretoria-Geral (documentos n.os 1985496 e 1986613). Autos com vista franqueada aos interessados. Milena Austregésilo Herêda Analista Judiciário | Chefe da SELIC Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) (71) 3373-7318

Fechar